



## EDITAL Nº 384/2021

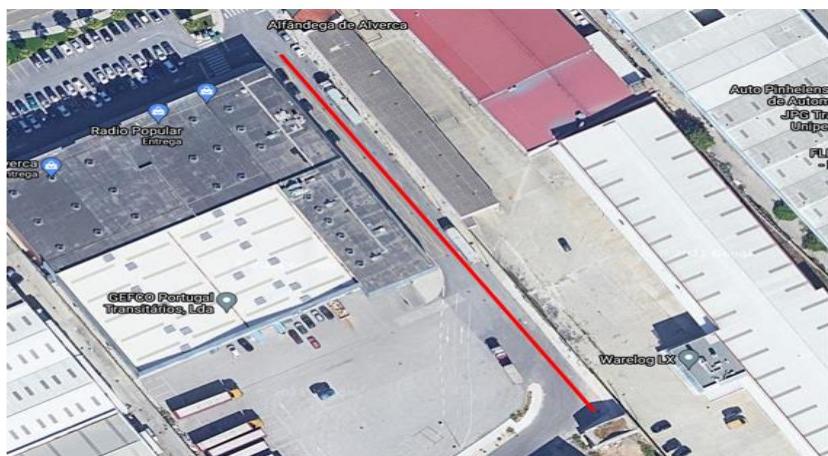
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de junho de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-Redes - Distribuição, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na versão atualmente em vigor, para execução de abertura de vala nos pavimentos em calçada e betuminoso, numa extensão de 153ml, com vista à instalação de um novo ramal de energia elétrica, colocação de um novo armário de distribuição e ramal de baixa tensão que irá interligar ao armário existente, sendo transportado em infraestruturas subterrâneas, na EN10, Km 127.2, Cruz das Almas, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 6 de julho e 6 de outubro de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na EN10, Km 127.2, Cruz das Almas, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, para cargas e descargas e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 1 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,